

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 703 Extraordinária

MANAUS - AM, Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2010.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	1

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1272/2010/SGP – Manaus, 22 de dezembro de 2010.

Estabelece o plantão judiciário referente ao mês de janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação ininterrupta da atividade jurisdicional, com plantão permanente nos dias em que não houver expediente forense normal, conforme prevê o inc. XII, do art. 93 da Constituição da República; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução Administrativa nº 156/2007, foi instituído o plantão judiciário permanente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, alterada pela Resolução administrativa nº 135/2008 (art. 5º e 6º), nº 35/2009 e 156/2009;

RESOLVE:

Art.1º Baixar o calendário do plantão judiciário permanente do mês de janeiro de 2011, que será exercido:

I – em Manaus, na primeira instância:
a) pelo juiz AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS e pela servidora Cristina Góes Figueiras Contiero, no período de 10 a 16.1.2011;
b) pela juíza CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA e pela servidora Glaucia Danielle Carneiro Gonçalves, no período de 17 a 23.1.2011;
c) pela juíza TATIANA DE BOSI E ARAUJO e pela servidora Lúcia Regina Ehm de Sá Peixoto, no período de 24 a 30.1.2011;

II – em Boa Vista:

a) pela juíza SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, na titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), e pelo servidor André Alves Pereira no período de 10 a 16.1.2011;
b) pela juíza MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), e pela servidora Edleuza Moraes de Oliveira no período de 17 a 23.1.2011;
c) pela juíza SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, na titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), e pela servidora Claudia Veiga Aguiar, no período de 24 a 30.1.2011.

PORTARIA Nº 1272/2010/SGP

2

fl.

III – em segunda instância:

a) pelo Desembargador ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e pela servidora Cristina Góes Figueiras Contiero, no período de 10 a 16.1.2011;
b) pelo Desembargador DAVID ALVES DE MELO JÚNIOR e pela servidora Glaucia Danielle Carneiro Gonçalves no período de 17 a 23.1.2011;
c) pela Desembargadora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES e pela servidora Lúcia Regina Ehm de Sá Peixoto no período 24 a 30.1.2011.

Parágrafo único. O plantão judiciário permanente será exercido:

I – em Manaus, na Av. Tefé (Antiga Dr. Machado), 930, Praça 14 de Janeiro, no Protocolo Geral do TRT;
II – em Boa Vista (RR), na sede do Fórum Trabalhista, na Avenida Amazonas, nº 146 – Bairro dos Estados, no serviço de Protocolo e Distribuição.

Art. 2º Os plantões no interior do estado serão exercidos em caráter de sobreaviso, pelo juiz titular ou substituto, no endereço das respectivas Varas Trabalhistas, onde será afixado, em lugar visível, um informativo contendo o número do telefone do servidor plantonista para contato.

Art. 3º O plantão será exercido pelo servidor;
I – de forma presencial, de segunda a sexta-feira, no horário das 11 às 18 horas, de acordo com a escala anexa;
II – em regime de sobreaviso, após as 18 horas, de segunda a sexta-feira, nos finais de semana, feriados e pontos facultativos;

§ 1º Nos sábados, domingos, feriados, ponto facultativos e suspensão do expediente, o plantão será exercido em sistema de sobreaviso, na forma do item II deste artigo;

§ 2º O servidor plantonista não poderá se ausentar do local de trabalho, salvo em situação excepcional e com a autorização do desembargador que estiver de sobreaviso, o qual providenciará um substituto, se for o caso.

Parágrafo único. O contato com os servidores plantonistas durante o horário de sobreaviso será feito:

I – em Manaus (AM), pelo telefone (92) 8802-3045;

II – em Boa Vista (RR), pelo telefone (95) 9125-7610;

Art. 4º Somente as matérias que requeiram medidas judiciais de caráter urgente, cuja não apreciação possa resultar em perecimento de direito ou em privação da liberdade de locomoção, serão objeto de análise durante o plantão.

PORTARIA Nº 1272/2010/SGP

3

fl.

Art. 5º As demais necessidades decorrentes do plantão serão submetidas à Presidente-Corregedora, a quem cabe assegurar a regularidade do atendimento.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Desembargadora Federal

Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1280/2010/SGP – Manaus, 22 de dezembro de 2010

Remove a servidora Sílvia dos Santos Vieira da Secretaria da 1ª Turma para a Secretaria do Tribunal Pleno e designa-a para exercer a Função de Assistente de Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora SÍLVIA DOS SANTOS VIEIRA, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 15, da Secretaria da 1ª Turma para a Secretaria do Tribunal Pleno.

Art. 2º Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente de Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno.

Art. 3º Dar aos artigos anteriores efeitos a partir de 7.1.2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Desembargadora Federal

Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1281/2010/SGP – Manaus, 23 de dezembro de 2010.

Remove a servidora Cristina Lúcia Navarro Corrêa do Serviço Processual para a Assessoria Jurídica da Presidência.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º Remover a servidora CRISTINA LÚCIA NAVARRO CORRÊA, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 15, do Serviço Processual para a Assessoria Jurídica da Presidência, a partir de 7.1.2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Desembargadora Federal

Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1282/2010/SGP – Manaus, 23 de dezembro de 2010

Designa o servidor Átila Fonseca Maciel para exercer, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições de seu cargo em Comissão a Função de Ordenador de Despesas deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ÁTILA FONSECA MACIEL, ocupante do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa para exercer, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições de seu Cargo em Comissão, a Função de Ordenador de Despesas deste Tribunal, a partir de 23.12.2010 até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a partir desta data, os efeitos das Portarias nºs 891/2009/SGP e 903/2009/SGP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1283/2010/SGP – Manaus, 23 de dezembro de 2010

Dispensa o servidor Roberto Cesar Lima dos Santos da Função de Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria-Geral e designa-o para a Função de Assistete Administrativo do Serviço de Pessoal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º Dispensar o servidor Roberto Cesar Lima dos Santos, Técnico Judiciário, Classe B, Padrão 6, da Função Comissionada, Código FC-01, de Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria-Geral.

Art.2º Designar o referido servidor para exercer a Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente Administrativo do Serviço de Pessoal.

Art. 3º Dar aos artigos anteriores efeitos a contar desta data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº **1265/2010/SGP** – Manaus, 20 de dezembro de **2010** (*)

Designa a juíza Selma Thury Vieira Sá Hauache para exercer a Função de Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR) no ano de 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, caput, do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 070/2007, de 18.7.2007 (D.O.E. 23.7.2007),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a juíza SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR) para exercer, sem o afastamento de suas atribuições jurisdicionais, as funções de Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, **no ano de 2011**.

Art. 2º Revogar a partir de 31.12.2010, a Portaria nº 1260/2009/SGP, de 18.12.2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

*** Republicada por haver sido publicada com incorreção no DOE-JT-11ª Região do dia 21.12.2010 – edição Ex. 697.**

PORTARIA Nº 1263/2010/SGP – Manaus, 17 de dezembro de 2010.

Remove a servidora Mariana Valente Maia da Assessoria Jurídica da Presidência para a 15ª Vara do Trabalho de Manaus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Rildo Cordeiro Rodrigues, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Manaus, feita por meio do Ofício nº 054/2010/15ª VTM, de 17.12.2010, protocolado sob o n TRT-046348, em 17.12.2010,

R E S O L V E:

Art.1º Remover a servidora MARIANA VALENTE MAIA, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 15, da Assessoria Jurídica da Presidência para a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir de **7.1.2011**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1271/2010/SGP – Manaus, 21 de dezembro de 2010.

Dispensa a servidora Darlena Ferreira Gonçalves da Função de Secretário de Audiência da 15ª Vara do Trabalho de Manaus e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Substituta Gisele Araújo Loureiro de Lima, na titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, feita por meio do OFÍCIO Nº 0060/2010, de 26.11.2010, protocolado sob o nº TRT-043577, em 29.11.2010;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Rildo Cordeiro Rodrigues, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Manaus, quanto à lotação da servidora Darlena Ferreira Gonçalves na 1ª Vara do Trabalho de Manaus (Ofício nº 054/2010/15ª VTM, de 17.12.2010),

R E S O L V E:

Art.1º Dispensar a servidora DARLENA FERREIRA GONÇALVES, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, da Função

Comissionada, Código FC-04, de Secretário de Audiência da 15ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Remover a referida servidora da 15ª para a 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Designar para exercer a Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente Administrativo do Gabinete da Presidência.

Art. 4º Dar aos artigos anteriores efeitos a contar de 7.1.2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região